

**GABINETE**

PORTARIA Nº 28, de 12 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Jhonata Andrade Santiago**, matrícula PPGBIOMS/2024202410003, intitulado “**Leptoconops brasiliensis (DIPTERA: CERATOPOGONIDAE) DE DIFERENTES REGIÕES DA AMAZÔNIA É UM COMPLEXO DE ESPÉCIES?**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. José Joaquín Carvajal Cortés (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (INPA)	Membro Titular
Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. Ronildo Baiatone Alencar (FVS-RCP)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 20 de fevereiro de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5910401** e o código CRC **D6296DE7**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5910401